

Nº 15 - DOU de 22/01/18 - Seção 1 - p.44

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga o prazo para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando a necessidade de investir na melhoria da organização da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, visando a atender, em especial, àquelas demandas reprimidas identificadas; e
Considerando que os recursos definidos para custeio dos procedimentos cirurgicos eletivos da estratégia de ampliação de acesso, conforme Portaria nº 1.294/GM/MS, de 25 de maio de 2017, não foram executados em sua totalidade, resolve:

Art. 1º Fica definida a prorrogação do prazo para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), até a competência julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI